

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 51/1990 de 27 de Março

Considerando que, em 17 de Dezembro de 1986, Manuel Garcia Neves tomou posse como vogal do Conselho de Gerência do Serviço Açoriano de Lotas EP, -LOTAÇOR, nos termos da Resolução n.º 283/86, de 16 de Dezembro.

Considerando, ainda, que o mandato daquele vogal terminou em 16 de Dezembro do ano transacto, sendo desejável, no entanto, a sua renovação por prazo idêntico.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 7.º do Estatuto do Serviço Açoriano de Lotas, EP Lotaçor, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 50/81/A, de 30 de Novembro, o Governo resolve:

1 - Renovar, por mais três anos, o mandato do vogal do Conselho de Gerência da Empresa Pública mencionada, Manuel Garcia Neves.

2 - A presente resolução entra em vigor na data da sua publicação e produz efeitos desde 17 de Dezembro de 1989.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 8 de Março de 1990. - O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.